



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 69/2017

AUTORIA: Vereador Fábio de Andrade Amorim Silva

Com base no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Uilson José da Silva.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito a possibilidade de ceder em forma de comodato um terreno para a instalação da futura sede do Instituto Mirim onde será executado o Projeto Guarda Mirim de Nova Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Nova Lacerda conta hoje com o projeto de inclusão social da Guarda Mirim, mas que até o momento não possui sede própria. Esta medida facilitará para a viabilização de emenda parlamentar para a construção da sede e trará mais conforto e comodidade a todos os participantes do projeto.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de outubro de 2017

Fábio de Andrade Amorim Silva
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23 de Outubro 2017

Adair José da Silva
Secretário